



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 125 /2025.
PROCESSO Nº 3465 /2025.
AUTOR: Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 125/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a)

Sr. Prefeito Municipal Gilberto da Costa Silva.

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de serviços de Podologia no município de Cidreira.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na relevância dos serviços de Podologia para a prevenção e o tratamento de diversas patologias que acometem os pés, como micoses, calosidades, unhas encravadas, fissuras e feridas de difícil cicatrização. Essas condições, quando não tratadas adequadamente, podem evoluir para complicações graves, especialmente em pacientes diabéticos.

O acompanhamento podológico é essencial para a redução de riscos de infecções e amputações, garantindo mais qualidade de vida à população e, ao mesmo tempo, contribuindo para a diminuição dos custos com tratamentos hospitalares. Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e de promoção da saúde que poderá beneficiar um grande número de municípios.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos a fim de avaliar a viabilidade da implantação de serviços de Podologia na rede pública de saúde de Cidreira.

Cidreira, 28 de agosto de 2025.


Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL